



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Data: 27/03/2023 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 33/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### Relatório:

O presente projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, visa autorização legislativa para contratação emergencial de Atendentes de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Física.

As despesas decorrentes das contratações estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, por tratar-se de contratações em caráter precário (contratação mediante contrato emergencial, preenchimento por 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 180 dias), não haveria a necessidade de anexar o impacto, no entanto, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

**Ver. Lídio Oldoni**

Relator

|                                             |                                          |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Voto do Presidente: APROVA O PARECER        | Voto do Revisor: APROVA O PARECER        |
| <b>Ver. Francisco Mezzomo</b><br>Presidente | <b>Ver. Eleandro Moreschi</b><br>Revisor |